



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFÍCIO. CMVA Nº. 073/2025

Várzea Alegre - CE, 06 de Fevereiro de 2024

Excelentíssimo Senhor:
Flávio Salviano Lima Filho
Prefeito Municipal de Várzea Alegre

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão realizada no dia 05 de fevereiro do corrente ano, esta Câmara aprovou em 1^a e 2^a discussão com um total de 8 (oito) votos a favor e 4 (quatro) votos contra, os **Projetos de Lei** abaixo relacionados:

Projeto de lei de nº 006, de 21 de janeiro de 2025 de autoria do Prefeito Municipal o Senhor Flávio Salviano Lima Filho, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de colaboração através de regime jurídico de parceria entre a administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil, e dá outras providências.

Projeto de lei de nº 007, de 21 de janeiro de 2025 de autoria do Prefeito Municipal o Senhor Flávio Salviano Lima Filho, em regime de urgência, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais e dá outras providências.

Atenciosamente,

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO: DATA: 10/02/2024
ASS.: *[Signature]*